



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA**

**DATA:**

**COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**  
**DECRETO Nº 30/2017**

27/05/2025

**PROCESSO:** PRESTAÇÃO DE CONTAS

**PARCIAL**

**ANUAL**

**FINAL**

**PARCERIA Nº:** ( X ) TERMO DE FOMENTO Nº 022/2023.  
( ) TERMO DE COLABORAÇÃO Nº \_\_\_\_\_ .

**PARCEIRO:** Coral Musicanto de Contagem

**CNPJ:** 05.040.161/0001-22

**PERÍODO DO(S) RELATÓRIO(S)**  
**TÉCNICO(S) – METAS FÍSICAS E**  
**EXECUÇÃO FINANCEIRA -**  
**ANALISADOS PELA CMA:**

01/01/2024

À

29/02/2024

**VALOR TOTAL**  
**CELEBRADO:** R\$40.000,00 (Quarenta mil reais).

**HOMOLOGAÇÃO**

A comissão de monitoramento e avaliação, constituída através da Portaria SMDHC nº 001 de 25 de fevereiro de 2025:

- a)  Aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação.  
b)  Aprova e homologa este Relatório de Monitoramento e Avaliação, com ressalva.  
c)  Solicita Diligências  
d)  Reprova o Relatório

**ANÁLISE E CONCLUSÃO FINAL**

Conforme os relatórios dos pareceres técnicos das metas físicas e execução financeira da parceria, referentes ao Termo de Colaboração nº 022/2023 - período de vigência 31/07/2023 a 31/01/2024- anexados no SIPCON, respectivamente pela gestora da parceria, Carla Regina Lopes Silva – Matrícula: 134014-6 e pela servidora responsável pela análise da prestação de contas, Maria Antônia da Luz Domingues - Matrícula 1557734, a Comissão de Monitoramento e Avaliação da SMDHC, na reunião realizada no dia 27/05/2025, apreciou os documentos emitidos pelos responsáveis citados relacionados ao período de 01/01/2024 a 29/02/2024, e procedeu as análises descritas abaixo:

A gestora em seu Parecer Técnico da Análise de Prestação de Contas Parcial, declara que:

“Foi possível concluir que a OSC comprovou no período, a execução das metas estabelecidas na parceria de forma correta.”

Relatório Gestor:

REPASSE FINANCEIRO: Conforme informado no relatório gestor, o valor repassado até o período foi de R\$40.000,00 - não ficando o valor restante a ser desembolsado.

Segundo Relatório de Execução Financeira da Parceria, a servidora responsável pela análise da prestação de contas,

atesta que:

“a OSC realizou no período de janeiro a fevereiro/2024, a execução financeira da parceria em consonância com a legislação aplicável, observando as orientações do manual de prestação de contas do município de Contagem e as recomendações e orientações contidas nas notificações enviadas.”

Em se tratando do período de vigência, consta no cabeçalho do relatório financeiro a data final do período de vigência em 16/02/2024, mas ficou pendente a identificação do documento. Consta no documento, apenas a informação do 1º Termo Aditivo referente a prorrogação da vigência no período de 16/02/2024 a 29/02/2024.

**CONCLUSÃO FINAL:**

Ante os pareceres técnicos parciais das metas físicas e execução financeira da parceria, **a Comissão de Monitoramento, aprova e homologa os relatórios citados.**

	<b>MEMBROS</b>	<b>ASSINATURA</b>
<b>NOMES</b>	Kelly Regina de Jesus Oliveira Matrícula 138632-4	
	Cid Ragnar Ferreira Maia Matrícula: 1313882	
	Thays Monique Torres Matrícula: 1497410	
	Herbert de Magalhães Matrícula 1067210	
	<b>DATA DO PARECER:</b>	<b>27/05/2025</b>